

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.  
**GECAT CI/ATU/008/2020**

De: GECAT  
Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2019 - Parecer Atuarial do Plano Multi-Instituído VocêPrev.

## 1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Instrução Previc 10, de 30/11/2018, e na Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019 e é apresentado o Parecer Atuarial do Plano Multi-Instituído VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano VocêPrev, que teve o início de operação em dezembro de 2018, é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019 do Plano VocêPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2020**.


A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2019, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.


Importante destacar que o Plano VocêPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

### 1.1. Hipóteses Atuariais

As hipóteses biométricas e financeiras apresentadas no **quadro 1, utilizadas apenas para cálculos dos benefícios**, foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

  
**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuarial  
Atuário - MIBA 2.609  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

  
**Leonardo Nicolau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuarial  
Atuário - MIBA/MTB-RJ 1.488  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

## Quadro 1 – Hipóteses

Hipótese	Avaliação 2018	Avaliação 2019
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSSb-2015 M&F	BR-EMSSb-2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 49 M	AT 49 M
Taxa de Juros	4,19%	4,10%

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

### 1.1.1. Taxa de Juros

- ✓ Proposição do Atuário: Correspondências GECAT CI/ATU/060/2019, de 18/07/2019 e GECAT CI/ATU/009/2020, de 03/03/2020
- ✓ Diretoria Executiva: ATA 710ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 03/03/2020;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 05/03/2020;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 457ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 05/03/2020.

### 1.1.2. Demais Hipóteses

- ✓ Estudo específico: Correspondência GECAT CI/ATU/106/2019, de 10/10/2019;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA 690ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 14/10/2019;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/32/2019, de 04/11/2019;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 444ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 07/11/2019.

### 1.1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

No **quadro 2** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano VocêPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

## Quadro 2 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Conta	Título	Saldo atual
2.3.	<b>Patrimônio Social</b>	<b>2.084.285,90</b>
2.3.1	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>2.083.535,11</b>
2.3.1.1	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.083.535,11</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos</b>	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>2.083.535,11</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.083.535,11
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.083.535,11
2.3.2.0.00.00.00	<b>Fundos</b>	<b>750,79</b>
2.3.2.1.00.00.00	<b>Fundos Previdenciais</b>	-
2.3.2.2.00.00.00	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>750,79</b>
2.3.2.3.00.00.00	<b>Fundos de Investimentos</b>	-

**Bruno Segnolini de Moura**  
 Coordenador de Cadastro e Atuária  
 Atuário - MIBA 2.608  
 FUNDAÇÃO LIBERTAS

**Leandro Nicolau do Carmo Lima**  
 Gerente de Atuária  
 Atuário - MIP/MTB-RJ 1.488  
 FUNDAÇÃO LIBERTAS

## 2. Resultados Atuariais

### 2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

#### 2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2018 apresentou o valor de R\$ 31.639,00 e em 2019 foi de R\$ 596.394,93. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

Ressalta-se que a Contribuição de Risco se destina, exclusivamente, aos participantes que optarem pela adesão ao Contrato de Seguro nº 027/19, firmado pela Entidade com a sociedade Seguradora Icatu Seguros S/A, Apólice nº 93.708.889, para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

#### 2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

Assim, dado que o Plano não teve benefícios concedidos, não foram registrados valores nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, determinadas de acordo com as informações registradas nos saldos de contas de cada participante, na data de 31/12/2019, montam em R\$ 2.083.535,11, ao passo que em 31/12/2018 o valor alçava R\$ 31.639,64, representando um aumento de 6.585%.


Por sua vez, o aumento nas Provisões Matemáticas está relacionado ao ingresso de novas contribuições, acrescidas da rentabilidade do período.

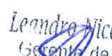
#### 2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

#### 2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o VocêPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

  
**Bruno Segorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuária  
Atuário - MIBA 2.608  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

  
**Leandro Nicolau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuária  
Atuário - MIPAMTB-RJ 1.488  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

## 2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

### 2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2019. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### 2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019, posicionada para 31/12/2019, o Plano VocêPrev não possuía Fundos Previdenciais.

### 2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano VocêPrev.

### 2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o VocêPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### 2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano VocêPrev.

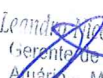
### 2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

  
**Bruno Segnörini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuação  
Atuário - MIBA 2.608  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

  
**Leonardo Volau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuação  
Atuário - MIRA/MTB-RJ 1.488  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

### 2.2.7 Outros Fatos Relevantes

1. Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
2. As hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial de 2019 do Plano VocêPrev foram aprovadas pela Libertas e se mantém todas as adotadas no exercício de 2018, exceto a Taxa de juros de 4,19% a.a. que foi alterada para 4,09% a.a.;
3. No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e
4. A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2019, a qual resultou em um percentual positivo de 4,44%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GECAT CI/ATU/006/2020**, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2020**, tomando-se como base o exposto no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes-Ativos, Vinculados e Remidos


##### 3.1.1 Contribuição Básica


De caráter obrigatório, mensal e valor livremente escolhido pelo Participante na data de inscrição no Plano, observado o mínimo de R\$ 70,54 (setenta reais e cinquenta e quatro centavos), em maio de 2019, corrigido anualmente no citado mês, podendo o Participante alterar o valor escolhido anualmente no mês de junho.

Não é prevista Contribuição Básica ao Participante a partir da data de assinatura do Termo de Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, passando a ser denominado Participante Remido.

##### 3.1.2 Contribuições Voluntárias

De caráter facultativo, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido pelo Participante, respeitado o valor mínimo equivalente ao da Contribuição Básica.

  
**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuarial  
Atuarial MIBA 2.608  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

  
**Leandro Nicolau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuarial  
Atuarial - MIRA/MTB-RJ 1.488  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

### 3.1.3 Contribuições de Risco

Apartada da contribuição básica e das contribuições voluntárias, a Contribuição de Risco destina-se, exclusivamente, aos Participantes que optarem pela adesão ao Contrato de Seguro firmado pela Entidade com a sociedade Seguradora, para assegurar a Cobertura de Risco Adicional na ocorrência de invalidez permanente ou morte.

O valor da Contribuição de Risco será determinado pela Sociedade Seguradora em função do nível da cobertura contratada e seus limites técnicos e demais características serão estabelecidas no Contrato de Seguro, sendo recalculado anualmente no mês de maio, em decorrência de mudanças nas características do Participante que reflitam em consequente aumento do risco da Cobertura, de modo a manter o equilíbrio atuarial, financeiro e econômico do Contrato de Seguro.

## 3.2 Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros

### 3.2.1 Contribuições Voluntárias – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome do Participante, situação que deverá ser precedida de celebração de instrumento contratual específico com a Entidade, observado o valor mínimo da Contribuição Básica de Participante.

### 3.2.2 Contribuições de Terceiros – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome do Participante, situação que deverá ser precedida de celebração de instrumento contratual específico com a Entidade, observado o valor mínimo da Contribuição Básica de Participante.

## 3.3 Custeio de Assistidos

### 3.3.1 Contribuições Voluntárias

Poderão ser efetuadas pelo Assistido em gozo de aposentadoria, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido, respeitado o mínimo equivalente ao da Contribuição Básica de Participante.

### 3.3.2 Contribuições de Risco

É facultado ao Assistido a manutenção da Contribuição de Risco, respeitadas, em qualquer hipótese, as condições do Contrato de Seguro.

## 3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano VocêPrev monta o valor de **R\$ 17.645,66**, equivalente a **0,6512%** dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2020, estes no montante de **R\$ 2.709.787,77**, a vigorar

  
**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuária

  
Leandro Nicolau do Carmo Lima  
Coordenador de Cadastro e Atuária  
Número - MIRA/MTB-RJ 1.488

para o Plano de Custeio de 2020, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019. Assim, deverá ser aplicável o Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

<b>Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (até março/20)</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (a partir de abril/20)</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Básicas dos Participantes.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Voluntárias dos Participantes e dos Assistidos.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Voluntárias dos Empregadores e Instituidores.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições de Terceiros.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido.	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos <sup>2</sup>	0,1100%	0,1100%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6718%	0,4000%
Receitas Administrativas oriundas do contrato de seguro para Cobertura do Risco Adicional <sup>3</sup>		

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimo para os Participantes deste Plano.

3- Aprovado pelo Conselho Administrativo por meio do Ofício CODE/069/2018, de 28/12/2018, com receita estimada em R\$ 6.805,75. Contrato de nº 027/19 e Apólice nº 93.708.889 – Icatu Seguros S/A.

Ainda, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na sua 417ª Reunião, de 19/12/2018, a constituição do Fundo para Cobertura dos Gastos com “Fomento” no valor de R\$ 900.000,00, conforme inciso III do artigo 24 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, ao passo que a cobertura dos gastos com fomento para 2020 foi fixado por meio do Ofício CODE 065/2019, de 09/12/2019, o valor de R\$ 172.535,42.

O Participante Remido compartilhará o custeio das despesas administrativas devidas ao Plano que, durante o período de diferimento, serão descontadas do saldo da sua Conta Individual, no caso de adoção da Taxa de Carregamento.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 6 de março de 2020.



**Leandro Nicolau do Carmo Lima**  
Gerente de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA 1.488



**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA 2.608